



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1008

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.438, DE 28 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA OS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ -
FUPREVIT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados como membros da **DIRETORIA EXECUTIVA DO FUPREVIT**, em atendimento ao artigo 91 da Lei nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022:

SERVIDORES INDICADOS PELO EXECUTIVO

Diretor Presidente - Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Diretor Administrativo/Financeiro - Kesia Goes de Oliveira

Diretor de Benefícios - Aline Nardezi Ciciliato Fernandes

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.13.477, de 17 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de maio de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de maio de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo